

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 02 de abril de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7769/2025.
De 02 de abril de 2025.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 26.156/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Fagner Campos Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.871.679.90, e portador da cédula de identidade RG nº 7.793.043-4 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar os Diretores de Área, o Diretor Setorial e o Secretário Municipal em tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Assessorar os técnicos (engenheiros e arquitetos) durante às vistorias diversas realizadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo; Assessorar os técnicos (cadastro técnico imobiliário) durante as visitas para verificação de lançamentos prediais; Verificar in loco, inclusive com relatório fotográfico, denúncias sobre construções irregulares, para que o técnico responsável realize a fiscalização; Verificar in loco, inclusive com relatório fotográfico, denúncias sobre depósito irregular de materiais sobre o passeio, para que o técnico responsável realize a fiscalização; Encaminhar processos administrativos que necessitem de pareceres de outros setores e executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Carlos Eduardo Zanini**, inscrito no CPF nº 083.885.019-76, portador da cédula de identidade RG nº 9.370.387-1, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Ricardo Cordeiro Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.232.919-19, portador da cédula de identidade nº 6.995.499-5 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Carlos Eduardo Zanini**, inscrito no CPF nº 083.885.019-76, portador da cédula de identidade RG nº 9.370.387-1, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais em assuntos referentes ao departamento de trânsito; assessorar programas que estimulem o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações de melhoras no departamento de trânsito; assessorar nas atividades correlatas determinadas ou exigidas pelo seu superior imediato.

Art. 5º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Ricardo Cordeiro Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.232.919-19, portador da cédula de identidade nº 6.995.499-5 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar ao Secretário e ao Diretor-Geral, participando e conduzindo reuniões; Assessorar na elaboração de pautas e anotações; Elaborar projetos para emendas parlamentares e projetos no interesse da Secretaria, em especial no que tange assuntos de tecnologias; Assessoramento do Secretário nos procedimentos disciplinares da Guarda Municipal; Coordenar, dirigir todas as atividades que tenham relação com as soluções e recursos de Tecnologia da Informação; Realizar planejamento estratégico para melhoria de recursos tecnológicos; Apoio direto às atividades gerais da Secretaria; Despacho/encaminhamento de processos administrativos; Fiscalizar contratos, verificar prestação dos serviços e/ou entrega de materiais; Assessoria Jurídica nos procedimentos sindicantes da Guarda Municipal.

Art. 6º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: **Maria Queite Mendes Silveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 771.860.362-87, portadora da cédula de identidade nº 16.469.215.9SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 7º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Maria Queite Mendes Silveira**, inscrita

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

no CPF/MF sob o nº 771.860.362-87, portador da cédula de identidade nº 16.469.215.9 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Intermediar as relações entre os cidadãos e os gestores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles; Promover o controle, planejamento e assessoria de rotinas; Acolher as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de Área em assuntos que lhe for solicitado; Elaborar e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais; Coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde; Acompanhar a evolução das métricas relevantes de desempenho das redes sociais; Apresentar análises e relatórios; Ficar responsável pela agenda do Secretário Municipal.

Art. 8º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Jacqueline Stegue de Oliveira Albergoni**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.351.079-17, portadora da cédula de identidade nº 8.977.076-8 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 9º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Jacqueline Stegue de Oliveira Albergoni**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.351.079-17, portadora da cédula de identidade nº 8.977.076-8 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar o atendimento e acolhimento, recepcionar os pacientes que chegará ao consultório com prontidão; Coordenar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Gerenciar os e-mails recebidos e respondê-los adequadamente; Coordenar e orientar o correto o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Confirmar os dados de pacientes já cadastrados; Passar a Assistente Social a agenda do dia; Zelar pela organização física da Recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Assessorar o Diretor de Área Geral da UPA e a Diretora de Área Administrativa do UPA, para garantir a eficiência no atendimento da Recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 10º. Fica exonerado do cargo de Assessor técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral Municipal, o servidor: **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF/MF sob o n. 077.950.069-57, portador da cédula de identidade n. 9.514.017-3 SESP/PR, a partir de 02 de abril 2025.

Art. 11. Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CPF/MF sob o n. 077.950.069-57, portador da cédula de identidade n. 9.514.017-3 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Direcionar planejar, coordenar e supervisionar projetos de infraestrutura e construção sob a gestão; Acompanhar o planejamento, execução e conclusão de obras públicas, garantindo que sejam entregues no prazo e dentro do orçamento; Elaborar e gerenciar orçamentos, captar recursos e garantir a correta aplicação dos investimentos públicos; Assessorar e assegurar o cumprimento de normas técnicas e ambientais; Assessorar e coordenar na tramitação dos processos licitatórios para contratação de serviços e obras, garantindo transparência e conformidade legal; Assessorar, identificar e solucionar desafios operacionais, burocráticos e técnicos que possam comprometer a execução das obras; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 12. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor: **Alan Wesley Cardoso de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.909.609-74 portador da cédula de identidade nº 12.432.938-8 SESP/PR, a partir de 02 de abril 2025.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Alan Wesley Cardoso de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.909.609-74 portador da cédula de identidade nº 12.432.938-8 SESP/PR, a partir de 02 de abril 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar denúncias sobre demandas do meio ambiente, identificando os proprietários, realizar vistorias, relatórios e; elaborar e apresentar relatório de serviços prestados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

Art. 14. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: **Ariele Eduarda de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.614.166-50, portadora da cédula de identidade nº 20.694.884 - MG, a partir 02 de abril de 2025.

Art. 15. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: **Ariele Eduarda de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.614.166-50, portadora da cédula de identidade nº 20.694.884 - MG, a partir 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e supervisionar as atividades da área administrativa da Secretaria; assessorar e gerenciar equipes, definindo atribuições e acompanhando resultados; assessorar a área administrativa nos recursos financeiros e gerenciar setor de recursos humanos desta secretaria; elaborar relatórios e prestar contas, sobre os projetos e ações

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

desenvolvidas; criar políticas de incentivo à cultura, coordenar a realização de eventos culturais; Assessorar na captação de recursos por meio de convênios, patrocínios e incentivos fiscais; representar o órgão público em eventos culturais e reuniões institucionais; desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 16. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Juliana de Lima Theodoro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.570.819-62, portadora da cédula de identidade nº 6.837.209-7 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Fabiane Pires de Souza Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.560.869-39, portadora da cédula de identidade nº 10.262.852-7 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá Assessorar e coordenar assuntos e atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de intervenção e enfrentamento à Violência Doméstica / Familiar e/ou de Gênero contra mulheres, com foco no Núcleo da Mulher Fazendense e outros projetos de intervenção; Proceder estudos para implementação do Grupamento Maria da Penha no Município; Planejar, elaborar e acompanhar programas e projetos, em conjunto com a Diretoria Geral; Acompanhar todos os processos constantes nos sistemas informatizados e protocolo no âmbito de sua competência; Assessorar na proposição de fluxos e protocolos de atenção à mulher vítima de violência doméstica/familiar e/ou de gênero; Elaborar e implementar instrumentos de monitoramento e controle na sua área de atuação, bem como relatórios; Articular com a Rede de Proteção; Elaborar diagnósticos sobre a violência contra a mulher no Município; Fornecer diretrizes de atuação das equipes sob sua responsabilidade; Participar de reuniões na rede de proteção visando o fortalecimento das articulações; Planejar e assessorar na elaboração de material informativo; Desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.04.02 17:15:19
03'00"

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.04.02 17:15:19
03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 02 de abril de 2025

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 045/2025
De 2 de abril de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 2 de abril de 2025, a servidora LUCIMAR FRANÇA DE NASCIMENTO DAMAZO, CPF nº ***.925.459-**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-5, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 2 de abril de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir dessa data.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.04.02 15:15:12 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.04.02 15:13:14 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 046/2025
De 2 de abril de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 2 de abril de 2025, o servidor DIEGO FERNANDO LASKA, CPF nº ***.587.719-**, no cargo efetivo de Jornalista do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 2 de abril de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.04.02 15:15:43 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.04.02 15:12:18 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

RESOLUÇÃO Nº 009/2025.
DE 31 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: "Altera dispositivos da Resolução 001, de 17 de junho de 2019, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 2º., renuncia o parágrafo único e acrescenta o § 2º., da Resolução 001, de 17 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - a Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Mulher de 02 (duas) Procuradoras Adjuntas, nomeadas pela Presidência da Câmara, a cada 02 (dois) anos, no início das sessões legislativas de cada legislatura, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de primeira e segunda, e nesta ordem, substituirão a Procuradora da Mulher, sem seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria Especial da Mulher.

§ 2º Podem assumir a função de primeira e segunda Procuradora Adjunta, servidora em cargo efetivo ou em comissão, acompanhando o mandato da Procuradora.

Art. 2º Altera os incisos II e IV do art. 3º., da Resolução 001, de 17 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...).

II – fiscalizar, participar, acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como, a implantação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

(...).

IV – promover cursos, pesquisa, seminários, workshops, palestras e estudos para o crescimento profissional e pessoal de mulheres, em especial, sobre violência e discriminação contra a Mulher, bem como, acerca do seu déficit de representação na política;

(...).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por Andreia Teodoro Pinto
Andreia Teodoro Pinto
Presidente

www.fazendariogrande.pr.leg.br



S.M. COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 31 / 2025 - DIÁRIA
DE 27 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) para participação do evento REDES WEGOV, na data de 28 a 30 de Abril de 2025, na ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA, localizado na Rod. José Carlos Daux, 3854 - Saco Grande, Florianópolis - SC no período de 30/04/2025 a 29/04/2025, conforme disposto no Protocolo nº 23832/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
TIAGO MATTOZO FERRAZ	***.767.119-**	Secretário Municipal de Comunicação	359823	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56
FELIPE DE FREITAS RIBAS	***.665.879-**	Diretor de Área	363283	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TIAGO MATTOZO FERRAZ
Data: 31/03/2025 14:53:00 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

TIAGO MATTOZO FERRAZ
Secretário(a) Municipal de Comunicação
Decreto 7651/2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 02 de abril de 2025

Página 4

02/04/2025, 09:47

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=33



PORTARIA Nº 33 / 2025 - DIÁRIA
DE 01 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação na ExpoLondrina 2025 em Londrina-PR. A participação na ExpoLondrina 2025 permitirá a absorção de inovações e práticas sustentáveis aplicáveis à EXPOFAZENDA, fortalecendo o agronegócio e o turismo local. no período de 07/04/2025 a 09/04/2025, conforme disposto no Protocolo nº 25744/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JONATHAM ALMIR BARBOSA	***.423.369-**	DA	363333	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER	***.659.959-**	SECRETARIO	363370	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 02/04/2025 09:31:33-0300
Verifique em <https://validar.ic.gov.br>

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 7649/2025



PORTARIA Nº 103/2025/SMA
DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Documentador escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **28 de março** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FABIO FERNANDES COUTO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - ZEW-4-9Y-NGX-VP2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 102/2025/SMA
DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Farmacêutico Bioquímico, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **28 de março** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LETICIA ISABELLI ACCORDI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025



PORTARIA Nº 104/2025/SMA
DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Técnico em Controle Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Técnico, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **28 de março** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALINE NUNES DA SILVA CORREIA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 5Nj-XCV-97M-803
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 02 de abril de 2025

Página 5



PORTARIA Nº 105/2025/SMA
DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professores 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 28 de março de 2025, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CARLA ALESSANDRA FERREIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	SME
ISAQUELINE FERNANDA MOREIRA SOARES DA CUNHA	PROFESSOR – 20 HORAS	SME
JOELIZE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR – 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - V3W-VN4-064-76G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 107/2025/SMA
DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 28 de março 2025:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANILO MARIANO DE SOUZA	PROFESSOR 40H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D5W-RY9-96L-R04
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 108/2025/SMA
DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Cuidador Social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de 28 de março do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SEVERIANE NOVASSAD DE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - KBY-RMK-XR7-SNO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 114/2025/SMA
DE 01 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Técnico em Controle Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Técnico, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de 01 de Abril do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LAURA BACH MARGRAF	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - JRA-2BX-PD0-40V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 02 de abril de 2025

Página 6



PORTARIA Nº 115/2025/SMA
DE 01 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Documentador escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **01 de Abril** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADA EMANUELLE SIQUEIRA TORRES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
BRUNA DA SILVA CARNELOSSI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 52K46L2R1W-V9D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 116/2025/SMA
DE 01 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **01 de abril** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDEMAR FERRON JUNIOR	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SMF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 5Q2-X06-GX9-VYZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 117/2025/SMA
DE 01 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Farmacêutico Bioquímico, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **01 de abril** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LEILA BRANDINO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1EV-C26-9M0-WMD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 118/2025/SMA
DE 01 DE ABRIL DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professores 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de **01 de abril 2025**, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TATYANE LEAL MARTINS	PROFESSOR – 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - GOV-YW1-850-NKS
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 02 de abril de 2025

Página 7



PORTARIA Nº 119/2025/SMA
De 01 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Secretário Municipal De Administração Diretora De Área - SMA
Decreto 7651/2025 Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R6Q-375-Z0P-8WQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 119/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
351499	KARINA DAMRAT BRANDÃO	PROFESSORA 20h	24/03/2024 Até 25/03/2025 e 27/03/2025 Até 28/03/2025 (4 dias) PRORROGAÇÃO	SME
355399	ELAINE RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSORA 40h	26/03/2025 Até 28/03/2025 (3 dias)	SME
246801	JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER CAMPOS	PROFESSORA 20h	26/03/2025 Até 28/03/2025 (3 dias)	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R6Q-375-Z0P-8WQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 07/2025
De 02 de Abril de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº410/2025, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 410/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Abertura de Licitação para aquisição de Utensílios Doméstico, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Fabiana Palinger Andrecevecz	350624
Fiscal de Contrato:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Substituto:	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, de 02 de Abril de 2025

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Fabiana Palinger Andrecevecz

Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - ZWS-Q2-E72-3Q0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 23 de 2025.

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 31036/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 31036/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para atendimento das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – Termos de compromisso PAR nº 202103662-6 e nº 201601322.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Ana Maria Da Silva Frazão	355447
Fiscal Substituto:	Vicente Machado Da Silva	352781

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - 6XR-GW-04Q-P8M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 02 de abril de 2025

Página 8



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão
Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Ana Maria Da Silva Frazão
Matrícula:355447

Vicente Machado Da Silva
Matrícula:352781

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - 6XR-GWK-04Q-P8M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA N.º 14/2025.
De 25 de março de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores públicos para a atribuição de Fiscais de Contrato.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pelo Decreto n.º 7.112 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização/gestão da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de Fossa, Galerias Pluviais e Hidrojateamento.

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal de Execução	Sandro Teixeira Ribeiro	350.888
Fiscal Suplente	Ismar Debatin	353.850

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920 Data: 2025.03.31 14:00:43 -03'00'
MONIQUE COSTA BUDK
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Documento assinado digitalmente
SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
Data: 2025.03.25 11:21:12 -0300
Verifique em <https://verificador.it.gov.br>

Sandro Teixeira Ribeiro
Mat. 350.888
Fiscal de contrato

Documento assinado digitalmente
ISMAR DEBATIN
Data: 2025.03.27 10:32:27 -0300
Verifique em <https://verificador.it.gov.br>

Ismar Debatin
Mat. 353.850
Fiscal Substituto

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 18/2025.
De 25 de março de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores públicos para a atribuição de Fiscais de Contrato.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pelo Decreto n.º 7.112 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, do produto referente aos quantitativos da Secretaria de Saúde, que tem por objeto a Aquisição de Utensílios Domésticos

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal:	Joyce Fernanda Compri	Matrícula: 351.295
Fiscal suplente:	Karine Souza Dias	Matrícula: 351.322

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920 Data: 2025.04.02 15:45:56 -03'00'
MONIQUE COSTA BUDK
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Documento assinado digitalmente
JOYCE FERNANDA COMPRI
Data: 2025.04.02 11:49:13 -0300
Verifique em <https://verificador.it.gov.br>

Joyce Fernanda Compri
Mat. 351.295
Fiscal de contrato

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:0569940699
Data: 2025.04.02 11:49:13 -03'00'

Karine Souza Dias
Mat. 351.322
Fiscal Substituto

1

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Iguaçú – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.833-090 – Fone: (41) 3627-9089



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora LUCIANA DE GOES, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer a Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Av. Cedro, 224, 1º andar Bairro: Eucaliptos no dia 8 de Abril de 2025 às 11h 30m para avaliação laboral com junta médica oficial do município. Conforme Lei n. 1709/2023 - Art. 16. O servidor deverá estar à disposição da DMT, para comparecer as inspeções e juntas médicas agendadas, sob pena de averiguação de eventual infração administrativa.

Ressaltamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado portando documentos (atestados, laudos, exames) atualizados caso os tenha.

Fazenda Rio Grande, 2 de Abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
Av. Cedro, 224 – Bairro Eucaliptos
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande-PR
Tel: (41) 3627-8565 – E-mail: pericia.pmfpr@gmail.com

Documento assinado digitalmente - VJG-DX3-E70-MRG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2025- ID 4405

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: MAFRAN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA.

CNPJ: 04.063.155/0001-28;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Máquinas de Costura”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, matrícula nº 351.003;

FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula nº 351.189;

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula nº 350.624;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 01/2025;

PROTOCOLO: 4324/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021;

VALOR TOTAL: R\$ 10.698,12 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 049/2025- ID 4408

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: ESPACO VINCENT CASA DE APOIO LTDA.

CNPJ: 33.698.177/0001-62;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência de ambos os sexos, a partir de 18 (dezoito) anos até 59 (cinquenta e nove) anos, onze (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade e Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Flávia Vaz Aleluia, nº 351189;

FISCAL SUPLENTE: Ana Lilian Senczuk Fonseca, nº 351003;

FISCAL TÉCNICO: Denise do Rocio Grebos, nº 90001/241501;

GESTOR: Fabiana Palinger Andreczevecz, nº 350624;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 01/2025;

PROTOCOLO: 2719/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

Coordenação de Contratos